



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”*

## PORTARIA Nº 93 DE 14 DE MAIO DE 2026

Concede férias ao servidor Saulo Augusto Caldeira da Rocha Bandeira Bastos.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o art. 81 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando solicitação do servidor.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Saulo Augusto Caldeira da Rocha Bandeira Bastos**, 20 (vinte) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 06/01/2025 e 05/01/2026, sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 18/05/2026 e 27/05/2026.

**Art. 2º** - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de maio de 2026.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente